



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos produtos através da empresa COUROS & METAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.592.403/0001-60 – Inscrição Estadual nº 10677622-3, localizada na Rua 704, Qd U-17, Lt 19-A, Setor Sul II, Uruaçu-GO / CEP: 76400-000, que encaminhou o orçamento no valor de R\$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais), a prazo, no exercício de 2021, para a **aquisição de carteira de identificação parlamentar, pastas e adesivos** para atender a Câmara, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 10 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara